

AO EXPEDIENTE DO DIA  
03 de 04 de 18  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de "Epitácio Pessoa"  
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO N.º 8904 /2018

**Assunto:** Requer, com fulcro no artigo 117 inciso XVII, que se registre nos anais desta Casa de Leis, uma "MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR" pelo falecimento aos 53 anos da **Jornalista Nelma Figueiredo**, ocorrido no dia **30 de março de 2018**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa de Leis, uma "MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR" pelo falecimento da **Jornalista Nelma Figueiredo**, ocorrido no dia **30 de março de 2018**.

**Requeiro, ainda**, que desta manifestação, dê-se ciência a família enlutada através da Rádio CBN Cotidiano – Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 258 – Tambiá – João Pessoa-PB.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

**Nelma Figueiredo**, uma das mais respeitadas jornalistas paraibanas faleceu aos 53 anos no dia 30 de março de 2018 no Hospital da Unimed, em João Pessoa. O fato causou grande pesar e consternação a todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-la e com ela conviveram, deixando grande lacuna na Cidade de João Pessoa, principalmente no meio jornalístico paraibano.

Exercer o jornalismo ou o radialismo na Paraíba é em alguns momentos, um compromisso de amor à camisa. Com a morte da jornalista **Nelma Figueiredo** perdemos um de nossos ícones, não se foi apenas a mulher que ficou à frente das TVs O Norte, Cabo Branco, Correio da Paraíba, Tambaú e recentemente no comando do CBN Cotidiano em João Pessoa, ou pelo espaço que formou opiniões na TV e no Rádio, mas por ter se firmado como uma das incentivadoras da cultura regional, divulgando fatos em geral, políticos, artistas e difundindo opiniões de nossa região.

Sendo assim, esta Casa de Leis, não poderia deixar de prestar sua homenagem a extraordinária jornalista **Nelma Figueiredo**, ativa, dinâmica, engajada, que com seu idealismo e profissionalismo invejáveis passou por essa vida com extrema dignidade.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

  
**Daniella Ribeiro**  
Deputada Estadual - PP